



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO AUGUSTO - RS  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
PROT. Nº 504 de 07.07.25  
Resn 16/04 hs

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 07 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), obedecendo às seguinte classificações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.  
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA  
Função: 0013 – Cultura  
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural  
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município  
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA  
Elemento: 34490510000000000000 – Obras e instalações..... R\$ 19.448,51  
Vínculo: 27197001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.  
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA  
Função: 0013 – Cultura  
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural  
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município  
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA  
Elemento: 34490510000000000000 – Obras e instalações..... R\$ 35.351,49  
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 54.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o  
Art. 1º

I - Superávit da seguinte fonte de recurso:

Superávit do vínculo 27197001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022  
..... R\$ 19.448,51

II - A redução das dotações abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.  
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA  
Função: 0013 – Cultura  
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural  
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município  
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA  
Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo..... R\$ 16.351,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Vinculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Unidade Orçamentária:001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA

Função: 0013 – Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Programa: 0208 – Programa de Fomento e Incentivo a Economia Criativa

Ação: 2339 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento: 344905100000000000000000 – Obras e instalações.....R\$ 9.000,00.

Vinculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Unidade Orçamentária:001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA

Função: 0013 – Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município

Ação: 2083 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OSCAR SCHIRMER FILHO

Elemento: 333903900000000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
R\$ 10.000,00

Vinculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito

R\$ 54.800,00

Art. 3º Ficam revogados, para todos os fins legais, a Lei Municipal Nº 3.509, de 1º de julho de 2025, e o Decreto Nº 4.683, em razão da superveniência desta norma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 07  
DE JULHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2025.07.07 15:48:17 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 072, de 07 de julho de 2025, que solicita autorização para suplementação de valores no elemento de despesa com obras e instalações, oriundo de redução de dotações, com objetivo de atender demandas estruturais no prédio do Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro do Município de Santo Augusto/RS.

Trata-se de criação de elemento de despesa necessário para dar andamento ao atendimento das demandas estruturais, que possibilitarão implementar as reformas necessárias no prédio do Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro do Município de Santo Augusto/RS. A reforma visa melhorar a adequação da logística, refletindo interesse público em fomentar e fortalecer as atividades culturais a nossa comunidade.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2025.07.07 15:48:48 -03'00'